



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N.º 220, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

“Prorroga o prazo da Portaria nº 081/2015”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício N° 002/2016, de 14/03/2016, expedido pelo Presidente da Comissão, Sr. Luiz Carlos de Souza.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 081/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/03/2016.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 13 de abril de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

JOSE FABIANO DIAS DE SOUZA
Secretário de Administração